

PORTARIA Nº 116 – DG, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2775

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
355	Alcides Carneiro Lopes	Maio/2019
149	Cleyton Pereira dos Santos	Junho/2019
366	Michell Soares Coelho	Maio/2019
253	Rosilda Reis da Silva	Maio/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral